



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2009

ASSUNTO:

- *Movimento de magistrados do MP – deliberação do CSMP n.º 1102/2009, de 03 de Abril.*
- *Distribuição de serviço aos PGAs colocados na sede da PGDL, pela deliberação do CSMP, lics. José Alberto Varela Martins, Filomena de Jesus Marques de Oliveira e Maria Cília Pereira Ribeiro dos Santos Alves Diniz.*
- *Situação do PGA Raimundo Manuel da Silva Queirós.*

Pela deliberação do CSMP n.º 1102/2009, de 03 de Abril, publicada no Diário da República, 2ª série, de 13 de Abril de 2009, foram nomeados para exercer funções nesta Procuradoria-Geral Distrital o PGA José Alberto Varela Martins, transferido da PGD de Évora, e os PGA Filomena de Jesus Marques de Oliveira e Maria Cília Pereira Ribeiro dos Santos Alves Diniz, em primeira nomeação na sequência de promoção.

Pela mesma deliberação, o lic. Raimundo Manuel da Silva Queirós igualmente promovido a PGA e colocado nesta PGDL foi mantido na situação de bolseiro, não iniciando as novas funções, pelo que não há que distribuí-lhe serviço.

Recentemente, haviam cessado funções nesta PGDL, os PGA Belmira Elisa Matias Sousa Lenz Marcos, por jubilação, Joaquim Baltazar Pinto, colocado no Supremo Tribunal Administrativo e, por ter sido nomeada Coordenadora da Comarca de Grande Lisboa Noroeste, pela deliberação n.º 1103/2009, de 23 de Março, a PGA Maria Paula Corveira Gonçalves Figueiredo.

Os três PGA que cessaram funções tinham distribuição de serviço das secções criminais, para além de tarefas de direcção de inquéritos contra magistrados, de turno de cooperação judiciária internacional (CJI) e de supervisão de círculos.

Em resultado das últimas alterações ao Código de Processo Penal, passando a ser regra a decisão do recurso em conferência ou em decisão sumária, aumentou o número de pareceres a emitir pelos PGA das secções criminais.

Nas secções cíveis e laboral, desde o anterior movimento de magistrados, não ocorreu qualquer saída ou significativa alteração quantitativa do volume de serviço.

Tendo sido instalada a nova comarca de Grande Lisboa Noroeste, dirigida por uma Procuradora-Geral Adjunta, a Lic.ª Paula Figueiredo, extinguiu-se a supervisão dos círculos de Sintra e Amadora que vinha a ser exercida pelo PGA João Santos Ramos.

Assim, aos três novos magistrados será atribuído serviço nas secções criminais (3ª, 5ª e 9ª), seguintes termos:

1. - *O lic. José Alberto Varela Martins assume as funções anteriormente distribuídas à lic.ª Maria Paula Corveira Gonçalves Figueiredo, recebendo um quarto dos processos da 3ª secção, integrando a distribuição de inquéritos contra magistrados e assumindo a supervisão do círculo do Barreiro;*



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

2. *Às restantes duas magistradas serão distribuídos processos das três secções; a PGA Filomena Oliveira integrará o turno de cooperação judiciária internacional; a PGA Maria Cília integrará a distribuição de inquéritos contra magistrados e assumirá a supervisão do círculo de Almada;*
3. *Para tornar equitativa a distribuição entre os 14 magistrados das secções criminais:*
 - a. *– à lic.^a Filomena de Jesus Marques de Oliveira serão distribuídos processos da 5^a secção, excepto no mês em que lhe forem distribuídos processos da 3^a secção, conforme o ponto 3c;*
 - b. *– à lic.^a Maria Cília Pereira Ribeiro dos Santos Alves Diniz serão distribuídos processos da 9^a secção, excepto no mês em que lhe forem distribuídos processos da 3^a secção, conforme o ponto 3c;*
 - c. *– Os processos da 3^a secção, como os da 5^a e 9^a, dois em cada três meses, serão distribuídos por cinco magistrados. No primeiro mês de distribuição pelos 14 PGA manter-se-á a distribuição por 4 magistrados na 3^a secção; no segundo mês, manter-se-á a distribuição por 4 magistrados na 5^a secção; no terceiro mês manter-se-á a distribuição por 4 magistrados na 9^a secção.*
 - d. *A quinta distribuição de processos da 3^a secção far-se-á rotativamente à PGA e Maria Cília que, nos meses em que tiverem essa distribuição, não receberão processos da 5^a ou 9^a secções;*
4. *– Considerar-se-á como um mês um ciclo de quatro semanas de distribuição. A primeira distribuição aos 14 magistrados ocorrerá na próxima semana.*
5. *– As distribuições durante as férias judiciais de Páscoa Verão e Natal não serão consideradas nos ciclos de distribuição à 3^a secção. Nessas distribuições as PGA Filomena Oliveira e Maria Cília receberão processos do 5^o e 9^o secção respectivamente.*
6. *– Mantêm-se as determinações contida na Ordem de Serviço n.º. 5/2009, em resultado do qual, os processos da espécie de arguidos presos da distribuição da PGA Lucília Gago serão redistribuídos aos restantes PGA da 5^a secção e à mesma não serão distribuídos inquéritos contra magistrados.*

Executando-se tal critério, nas próximas quatro semanas:

- a distribuição da 3^a secção mantém-se por quatro magistrados (João Vieira, Paula Costa Pereira, Natália Lima, e Varela Martins);
- a da 5^a secção começará a ser feita a 5 magistrados (Fátima Barata, Anisabel Miranda, Gilberto Seabra, Lucília Gago e Filomena Oliveira);
- a da 9^a secção começará a ser feita a 5 magistrados (Rodrigues Marques, Isilda Aragão, João Parracho, Paulo Antunes e Maria Cília).

Nas quatro semanas seguintes (5^a a 8^a do ciclo) ficará a distribuição da 5^a secção reduzida a 4 magistrados, integrando-se a PGA na distribuição da 3^a secção.

Nas quatro semanas posteriores (a 9^a a 12^a do ciclo) ficará a distribuição da 9^a secção reduzida a 4 magistrados, integrando-se a PGA Maria Cília na distribuição da 3^a secção e retomando-se a 5^a distribuição da 5^a secção, à PGA Filomena Oliveira.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Seguir-se-á a mesma sequência nos ciclos seguintes de 12 semanas de distribuição.

A distribuição de serviço das secções na sequência desta e de anteriores ordens de serviço, fica assim organizada.

Nas Secções Cíveis exercem funções as seguintes PGA:

1ª. Secção – Nelson Rocha,

2ª. Secção – Cândido Camboa,

6ª. Secção – todo os magistrados das restantes secções cíveis (OS nº. 6/2007 e 4/2009),

7ª. Secção – Helena Faim,

8ª. Secção – Carlos Gago.

Nas Secções Criminais passam a exercer funções os seguintes PGA:

3ª. Secção

1. João Vieira,
2. Paula Costa Pereira,
3. Natália Lima,
4. Varela Martins,
5. (Maria Cília e Filomena Oliveira).

5ª. Secção

1. Fátima Barata,
2. Anisabel Miranda,
3. Gilberto Seabra,
4. Lucília Gago,
5. Filomena Oliveira.

9ª. Secção

1. Rodrigues Marques,
2. Isilda Aragão,
3. João Parracho,
4. Paulo Antunes,
5. Maria Cília.

Nas Secção Social (4.ª) exercem funções os seguintes PGA (OS nº. 6/2007 e 4/2009):

1. Cândido Cambôa,
2. Nelson Rocha,
3. Helena Faim,
4. Carlos Gago.

O turno e distribuição de cooperação judiciária internacional é assegurado pelos seguintes PGA:



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

1. Fátima Barata,
2. Rodrigues Marques,
3. Anisabel Miranda,
4. Isilda Aragão,
5. João Vieira,
6. Paulo Antunes,
7. Paula Costa Pereira,
8. Filomena Oliveira.

Os inquéritos contra magistrados são dirigidos pelos seguintes PGA:

1. João Parracho,
2. Gilberto Seabra,
3. Natália Lima
4. Varela Martins e
5. Maria Cília.

Conforme ponto 4, da O.S. nº. 2/2007, os processos administrativos relativos ao exequator, perda de asilo político e resolução de conflitos jurisdicionais, continuam a ser distribuídos aos PGA em funções nas secções cíveis.

A coadjuvação da Procuradora-Geral Distrital nos termos do artigo 58º, nº. 2 e 59, alínea b), do EMP está atribuída aos seguintes PGA (OS. nº. 2/2007):

A. – Coordenação no plano interno

- Área Criminal, João Vieira;
- Área Cível, Boaventura Marques da Costa;
- Área Social, Cândido Cambôa;
- Área de Família e Menores, incluindo a coordenação das CPCJ, Lucília Gago;
- Cooperação Judiciária Internacional, Paulo Antunes.

B. – Coordenação material dos círculos

- Contencioso do Estado e Área Cível, Boaventura Marques da Costa;
- Área de Família e Menores:
 - Lisboa, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo - Lucília Gago;
 - Outros Círculos – Carlos Gago;
- Área Social:
 - Lisboa - Cândido Cambôa;
 - Outros Círculos – Nelson Rocha;

C. – Supervisão dos Círculos

- Almada, Maria Cília;
- Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, Lucília Gago;
- Barreiro, Varela Martins;
- Caldas da Rainha e Torres Vedras, Natália Lima;
- Cascais e Oeiras, João Santos Ramos;
- Funchal, Paula Costa Pereira (O.S. nº. 6/2007, ponto 2.1.1);



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

- Loures e Vila Franca de Xira, João Parracho;
- Tribunais de Família e Menores, Lucília Gago;
- Tribunais de Trabalho, Cândido Camboa;
- Juízos Cíveis de Lisboa, Boaventura Marques da Costa;
- Varas, Juízos e Pequena Instância Criminal de Lisboa, João Santos Ramos.

O PGA Boaventura Marques da Costa, continua a dirigir a estrutura para responder à competência prevista no art. 56.º alínea g) do EMP e continua a coordenar a implementação e desenvolvimento do sistema informático, com especial destaque para o projecto SIMP.

O PGA João Santos Ramos continua a fazer a coadjuvação directa e a assegurar a substituição da Procuradora-Geral Distrital (O.S. nº. 4/2007).

As Procuradoras da República Ivone Matoso e Elisabete Matos continuam a coadjuvar a Procurador-Geral Distrital. A primeira continua a coadjuvar o PGA Boaventura Marques da Costa na coordenação do contencioso do estado e da área cível.

*

- A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.
- Circule-se pelos Procuradores-Gerais Adjuntos de todas as secções.
- Comunique ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação.
- Conhecimento ao senhor Secretário do Tribunal da Relação com vista à adopção das providências adequadas à execução desta Ordem de Serviço, no tocante à distribuição.
- Insira-se na página internete e no SIMP.

*

Lisboa, 16 de Abril de 2009

A Procuradora-Geral Distrital

Francisca Van Dunem